



SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
GASPAR/SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, TORNA PÚBLICO:

Que o Edital de Credenciamento nº 04/2015, foi **ALTERADO**, dispondo no presente ADITIVO, as novas condições de sua realização.

Justificativa

Considerando que os Jogos Escolares foram adiados por conta das condições climáticas, será ampliado o prazo para que os Profissionais de arbitragem busquem o Credenciamento junto a Secretaria de Educação, com o objetivo de viabilizar o credenciamento do maior número possível de profissionais, para atender a todas as modalidades de jogos previstos no cronograma.

Das alterações

Do Objeto

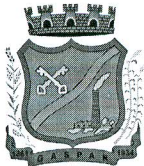
FICA ALTERADO O ITEM 1.1 DO EDITAL QUE TRATA DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO, FICANDO O ITEM COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1 – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital, o credenciamento de árbitros, auxiliares e mesários para atuação nas modalidades esportivas que compõem os “23º Jogos Escolares de Gaspar”.

Prazo para o Credenciamento

FICA PRORROGADO O PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, AUXILIARES E MESÁRIOS PARA ATUAÇÃO NOS “23º JOGOS ESCOLARES DE GASPAR” ATÉ A DATA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.



MUNICÍPIO DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 83.102.244/0001-02

Da alteração na divulgação do resultado

FICA ALTERADO O ITEM 5.1 DO EDITAL QUE TRATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO, FICANDO O ITEM COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

5 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 – A Secretaria Municipal de Educação publicará no portal eletrônico do município [www.gaspar.sc.gov.br] a partir do dia 25 de novembro de 2015 lista contendo o nome de todos os interessados no Credenciamento, bem como a situação do Credenciamento (DEFERIDO/INDEFERIDO), pela ordem de protocolo da documentação.

Prazo de vigência do Contrato

FICAM ALTERADOS OS ITENS 6.2 E 6.3 DO EDITAL QUE TRATAM DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, FICANDO OS ITENS COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6 - DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

[...]

6.2 - O contrato terá vigência até 30 de dezembro de 2015 e os serviços a serem prestados deverão ser realizados conforme convocação, categoria e/ou cronograma de modalidades dos “23º Jogos Escolares de Gaspar”, observando os critérios estabelecidos nesse Edital;

6.3 – O contrato deverá ser executado seguindo o calendário e a programação dos 23º Jogos Escolares de Gaspar.

FICA ALTERADA A CLÁUSULA 3 DO ANEXO II - MINUTA DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL, QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3 - O prazo de vigência do presente Termo será até 30 de dezembro de 2015.

Das disposições finais

As demais cláusulas e condições do Edital e seus Anexos permanecem inalteradas. O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar, 22 de outubro de 2015.

MARLENE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação